



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2414 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |                                 |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------|------|
| Cód. n.º 2.098                                                                                                                                                                                                                                                           | Projeto/Atividade: PSE - Programa Saúde na Escola |                                 |      |
| Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                 |      |
| Demanda total: 01                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | Demanda Atendida: 01            |      |
| Demanda/Meta: 01                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   | Demanda/(situação desejada): 01 |      |
| Desc. ações a serem desenvolvidas: PSE - Programa Saúde na Escola                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                 |      |
| Quantidade: 01                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   | Unidade de Medida: Ativ         |      |
| Meta física (qtd.) por exercício                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                                 |      |
| 2018                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2019                                              | 2020                            | 2021 |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                                                 | 01                              | -    |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                                 |      |
| 2018                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2019                                              | 2020                            | 2021 |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                                                 | -                               | -    |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                 |      |
| 2018                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2019                                              | 2020                            | 2021 |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                                                 | 56.000,00                       | -    |
| Justificativa(s) Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. |                                                   |                                 |      |

|                                                                                                                                               |                                                            |                                    |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------|------|
| Cód. n.º 08.00                                                                                                                                | Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO  |                                    |      |
| Cód. n.º 08.02                                                                                                                                | Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos                |                                    |      |
| Cód. n.º 15                                                                                                                                   | Função: Urbanismo                                          |                                    |      |
| Cód. n.º 452                                                                                                                                  | Subfunção: Serviços Urbanos                                |                                    |      |
| Cód. n.º 0007                                                                                                                                 | Programa: Infraestrutura Urbana                            |                                    |      |
| Cód. n.º 1.002                                                                                                                                | Projeto/Atividade: Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas |                                    |      |
| Indicadores                                                                                                                                   |                                                            |                                    |      |
| Demanda total: 5.438                                                                                                                          |                                                            | Demanda Atendida: 5.438            |      |
| Demanda/Meta: 5.438                                                                                                                           |                                                            | Demanda/(situação desejada): 5.438 |      |
| Desc. ações a serem desenvolvidas: Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas                                                                    |                                                            |                                    |      |
|                                                                                                                                               |                                                            |                                    |      |
| Quantidade: 5.438                                                                                                                             |                                                            | Unidade de Medida: Ativ            |      |
|                                                                                                                                               |                                                            |                                    |      |
| Meta física (qtd.) por exercício                                                                                                              |                                                            |                                    |      |
| 2018                                                                                                                                          | 2019                                                       | 2020                               | 2021 |
| -                                                                                                                                             | -                                                          | 5.438                              | -    |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios                                                                                            |                                                            |                                    |      |
| 2018                                                                                                                                          | 2019                                                       | 2020                               | 2021 |
| -                                                                                                                                             | -                                                          | 460.000,00                         | -    |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias                                                                                        |                                                            |                                    |      |
| 2018                                                                                                                                          | 2019                                                       | 2020                               | 2021 |
| -                                                                                                                                             | -                                                          | -                                  | -    |
| Justificativa(s) Implantação de Obras de Infra-Estrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação Poliédrica em vias urbanas do município. |                                                            |                                    |      |

## LEI Nº 4.530/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2414 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4.387/2019, de 16 de dezembro de 2019, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos seis dias do mês de outubro de 2020.

**RINEU MENONCIN**  
Prefeito

### ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2020

|                                  |                                   |         |                   |                |                                                 |           |           |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------|-------------------|----------------|-------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 05.00                            | Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE   |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 05.02                            | Unidade: Fundo Municipal de Saúde |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 10                               | Função: Saúde                     |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 301                              | Subfunção: Atenção Básica         |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 0030                             | Programa: Atenção Básica          |         |                   |                |                                                 |           |           |
| Categorias de programação        |                                   |         |                   |                |                                                 |           |           |
| Descrição das Ações              |                                   | Produto | Unidade de Medida | Meta para 2020 | Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento |           |           |
|                                  |                                   |         |                   |                | R. Próprios                                     | Parcerias | Total     |
| 2.098                            | PSE - Programa Saúde na Escola    | Ativ    | Unid              | 01             | 0,00                                            | 56.000,00 | 56.000,00 |
| Custo total do Projeto/Atividade |                                   |         |                   |                | 0,00                                            | 56.000,00 | 56.000,00 |

|                           |                                                  |         |  |                |                                                 |
|---------------------------|--------------------------------------------------|---------|--|----------------|-------------------------------------------------|
| 08.00                     | Órgão: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO |         |  |                |                                                 |
| 08.02                     | Unidade: Dpto de Serviços Urbanos                |         |  |                |                                                 |
| 15                        | Função: Urbanismo                                |         |  |                |                                                 |
| 452                       | Subfunção: Serviços Urbanos                      |         |  |                |                                                 |
| 0007                      | Programa: Infraestrutura Urbana                  |         |  |                |                                                 |
| Categorias de programação |                                                  |         |  |                |                                                 |
| Descrição das Ações       |                                                  | Produto |  | Meta para 2020 | Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2414 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                  |                                         |     | Unidade<br>de<br>Medida |       | R.<br>Próprios | Parcerias | Total      |
|----------------------------------|-----------------------------------------|-----|-------------------------|-------|----------------|-----------|------------|
| 1.002                            | Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas | Pav | M/2                     | 5.438 | 460.000,00     | 0,00      | 460.000,00 |
| Custo total do Projeto/Atividade |                                         |     |                         |       | 460.000,00     | 0,00      | 460.000,00 |

## LEI Nº 4.531/2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

### 08 SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO

08.02 Dpto de Serviços Urbanos

1545200071.002000 Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 3000-946 ..... R\$ 460.000,00

**TOTAL ..... R\$ 460.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 1000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 460.000,00

**TOTAL ..... R\$ 460.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos seis dias do mês de outubro de 2020.

**RINEU MENONCIN**  
Prefeito

## LEI Nº 4.532/2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 137/2020

**DISPÕE SOBRE A OCTAGÉSIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a octagésima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos seis dias do mês de outubro de 2020.

  
**Rafael Felisberto**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2018/2021

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |                                 |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------|------|
| Cód. n.º 05.00                                                                                                                                                                                                                                                           | Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE          |                                 |      |
| Cód. n.º 05.02                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde       |                                 |      |
| Cód. n.º 10                                                                                                                                                                                                                                                              | Função: Saúde                                     |                                 |      |
| Cód. n.º 301                                                                                                                                                                                                                                                             | Subfunção: Atenção Básica                         |                                 |      |
| Cód. n.º 0030                                                                                                                                                                                                                                                            | Programa: Atenção Básica                          |                                 |      |
| Cód. n.º 2.098                                                                                                                                                                                                                                                           | Projeto/Atividade: PSE - Programa Saúde na Escola |                                 |      |
| Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                 |      |
| Demanda total: 01                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | Demanda Atendida: 01            |      |
| Demanda/Meta: 01                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   | Demanda/(situação desejada): 01 |      |
| Desc. ações a serem desenvolvidas: PSE - Programa Saúde na Escola                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                 |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |                                 |      |
| Quantidade: 01                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   | Unidade de Medida: Ativ         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |                                 |      |
| Meta física (qtd.) por exercício                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                                 |      |
| 2018                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2019                                              | 2020                            | 2021 |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                                                 | 01                              | -    |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                                 |      |
| 2018                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2019                                              | 2020                            | 2021 |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                                                 | -                               | -    |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                 |      |
| 2018                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2019                                              | 2020                            | 2021 |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                                                 | 56.000,00                       | -    |
| Justificativa(s) Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. |                                                   |                                 |      |

|                                                                            |                                                            |                                    |      |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------|------|
| Cód. n.º 08.00                                                             | Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO  |                                    |      |
| Cód. n.º 08.02                                                             | Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos                |                                    |      |
| Cód. n.º 15                                                                | Função: Urbanismo                                          |                                    |      |
| Cód. n.º 452                                                               | Subfunção: Serviços Urbanos                                |                                    |      |
| Cód. n.º 0007                                                              | Programa: Infraestrutura Urbana                            |                                    |      |
| Cód. n.º 1.002                                                             | Projeto/Atividade: Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas |                                    |      |
| Indicadores                                                                |                                                            |                                    |      |
| Demanda total: 5.438                                                       |                                                            | Demanda Atendida: 5.438            |      |
| Demanda/Meta: 5.438                                                        |                                                            | Demanda/(situação desejada): 5.438 |      |
| Desc. ações a serem desenvolvidas: Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas |                                                            |                                    |      |
|                                                                            |                                                            |                                    |      |
| Quantidade: 5.438                                                          |                                                            | Unidade de Medida: Ativ            |      |
|                                                                            |                                                            |                                    |      |
| Meta física (qtd.) por exercício                                           |                                                            |                                    |      |
| 2018                                                                       | 2019                                                       | 2020                               | 2021 |
| -                                                                          | -                                                          | 5.438                              | -    |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios                         |                                                            |                                    |      |
| 2018                                                                       | 2019                                                       | 2020                               | 2021 |
| -                                                                          | -                                                          | 460.000,00                         | -    |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias                     |                                                            |                                    |      |
| 2018                                                                       | 2019                                                       | 2020                               | 2021 |
| -                                                                          | -                                                          | -                                  | -    |